

PORTARIA PGJ/PI Nº 2191/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

SUSPENDER 30 (trinta) dias de licença-prêmio do Promotor de Justiça **VANDO DA SILVA MARQUES**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras, anteriormente previstas para o período de 01 a 30 de julho de 2019, conforme a escala de licença-prêmio publicada no DOEMPPI nº 320, de 15/01/2019, ficando os trinta dias remanescentes para data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 01/07/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 24 de julho de 2019.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Procuradora-Geral de Justiça